



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 100/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0001014-73.2022.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a partir de 15/12/2022, as férias da servidora **Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta**, marcadas inicialmente para o período de 01 a 16/12/2022.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 10 a 11/01/2023.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 19/12/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558576** e o código CRC **040B836C**.

0001014-73.2022.6.01.8000

0558576v3